



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto		
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário		
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado		<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	
<input type="checkbox"/> Obra		<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia	
<input type="checkbox"/> Material de consumo		<input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
<p>Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área do Contabilidade Pública, que possam prestar de serviços de gestão de finanças e controle do sistema financeiro, elaboração dos balancetes mensais, elaboração de relatório de RREO e RGF, elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social, elaboração da LDO e os anexos de metas fiscais, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc.</p> <p>Como a Câmara Municipal tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Contabilidade Pública, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Legislativo.</p>			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	Prestação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.	11	Mês



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a qual está prevista no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

11(onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através da servidor Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi, para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ourém-PA, 27 de Janeiro de 2025.


Jose Gleybson Alves Neto
1º SECRETÁRIO